

# REGISTRO ACADÊMICO – CHAMADA GERAL PROCESSO SELETIVO/2010 - IFPR

Datas: **04/02/2010 – Todos os cursos e Campi**

**Horário: das 09h às 12h e das 14h às 18h**

**05/02/2010 - Somente Campus Curitiba – Curso de Contabilidade (candidatos de 41 a 80) -2º semestre/10**

**Horário: das 09h00 às 15h00**

## Locais:

1. **Assis Chateaubriand** – Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico.
2. **Campo Largo**: Rua do Centenário, 2171 - Centro
3. **Curitiba** – *Campus* Curitiba - Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas
4. **Foz do Iguaçu** – *Campus* Foz de Iguaçu - Avenida Araucária, 780 – Vila A
5. **Irati** – Rua Augusto Ansiutti Sobrinho esquina com Rua Pedro Koppe, Barro Vila Matilde - Acesso ônibus Circular Urbano.
6. **Ivaiporã** – UEPG, Praça Independência, nº 385.
7. **Jacarezinho** – Rua Costa Junior, 1065.
8. **Londrina** – *Campus* Londrina - Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco.
9. **Paranaguá** – *Campus* Paranaguá - Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453.
10. **Paranavaí** – Secretaria Municipal de Educação, Praça Brasil – Centro.
11. **Umuarama** – Avenida Dr. Angelo Moreira da Fonseca, 1800 – Zona 07
12. **Telêmaco Borba** – Avenida Chancelar Horácio Laffer, 1200.

## DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO ACADÊMICO

### CANDIDATOS APROVADOS EM CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

1. 01 (uma) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
2. 01 (uma) fotocópia autenticada do CPF;
3. 01 (uma) fotocópia autenticada do Histórico do Ensino Fundamental;

### CANDIDATOS APROVADOS EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

1. 01 (uma) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
2. 01 (uma) fotocópia autenticada do CPF;
3. 01 (uma) fotocópia autenticada do Histórico do Ensino Médio

### Observação:

1. **Os candidatos que fizeram a opção pela cota social, além dos documentos dos itens 1, 2 e 3 devem apresentar fotocópia do Histórico do Ensino Fundamental, para comprovar que realizaram todas as séries dos Ensinos Fundamental e Médio em escola pública e declaração (modelo fornecido no ato de registro), de que não possui escolaridade de nível superior.**
2. **Os candidatos que fizeram a opção pela cota de inclusão racial, além dos itens 1, 2 e 3, devem apresentar declaração de próprio punho, perante autoridade constituída dado Instituto Federal do Paraná, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui fenótipos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro e declaração (modelo fornecido no ato de registro), de que não possui escolaridade de nível superior.**
3. **Os candidatos impossibilitados de comparecer no dia 04 de fevereiro de 2010, podem fazer o registro acadêmico por procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório. No caso de candidatos que fizeram a opção pela cota racial, os**

**representantes legal (por procuração) devem entrega a declaração solicitada no item 2.**